

REARQ1-73

FACULDADE DE ARQUITECTURA - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

FACULDADE DE ARQUITECTURA - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

LICENCIATURA EM ARQUITECTURA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

LICENCIATURA EM ARQUITECTURA

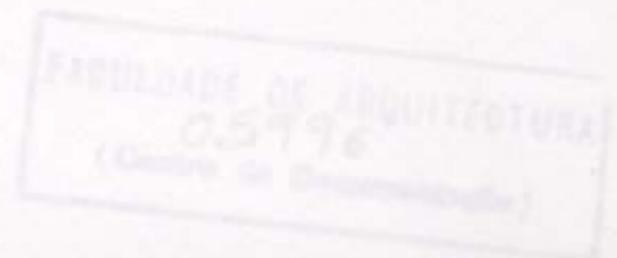
ARQUITECTURA EM CONCRETO

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998



RECARQ1-73

FACULDADE DE ARQUITECTURA - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

LICENCIATURA EM ARQUITECTURA

" E entre aplausos e críticas
a arquitectura
vai seguindo pelo tempo afora,
como se com ela
este mundo perverso e indelével
pudesse melhorar um pouco."

Oscar Niemeyer

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

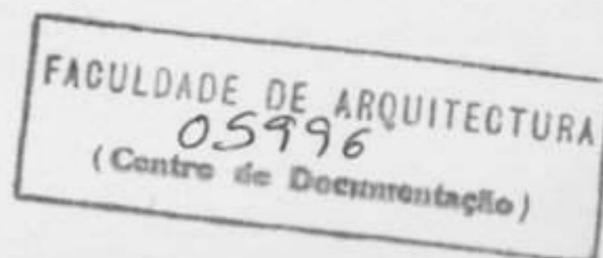
LISBOA 1998



FACULDADE DE ARQUITECTURA
BIBLIOTECA



0990012041



FACULDADE DE ARQUITECTURA
05996
(Centro de Documentação)

" E entre aplausos e críticas
a arquitectura
vai seguindo pelo tempo afora,
como se com ela
este mundo perverso e indicifrável
pudesse melhorar um pouco."

Oscar Niemeyer

Agradecimentos

A realização deste estágio não teria sido possível sem a orientação do Arquitecto Rui Paulo Coelho Cerqueira Carneiro, a quem manifesto a minha profunda gratidão, quer pelos ensinamentos que me transmitiu, quer pelo interesse com que acompanha todo o processo arquitectónico, pondo à minha disposição todo o suporte logístico que necessita.

Agradeço também ao arquitecto Bruno Santa Maria, que embora não sendo o orientador directo, sempre se dispôs a transmitir e a fornecer todos os elementos de que necessita, e a todos os colaboradores do Gabinete pela prontidão e ajuda durante o período de estágio.

A realização de um estágio profissional no último ano da licenciatura, é por mim entendida como a oportunidade de proceder à articulação no final do percurso académico, dos conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura, com a prática profissional.

Apresento então o relatório que a seguir se segue, que é o resultado de seis meses de estágio e da entrega a que me propus para o elaborar.

Com a justiça em particular pela Arq. António Mendes e Eng. Teresa Teles Marques.

Índice	
Prefácio	3
Agradecimentos	4
Índice	5
Projecto I	
Nova Sala de Audiências do Palácio da Justiça de Cascais	7
Agradecimentos	
Projecto II	
Recuperação do edifício nº 30 Programa integrado do Cathlo-CMT	14
Projecto III	
Palácio da Justiça de Loures - Introdução de	

A realização deste estágio não teria sido possível sem a orientação do Arquitecto Rui Paulo Coelho Cerqueira Carreira, a quem manifesto a minha profunda gratidão, quer pelos ensinamentos que me transmitiu, quer pelo interesse com que acompanha todo o processo arquitectónico, pondo à minha disposição tudo o suporte logístico que necessitei.

A acção do arquitecto 28

Agradeço também ao arquitecto Bruno Santa Marta, que embora não sendo o orientador directo, sempre se dispôs a transmitir e a fornecer todos os elementos de que necessitei, e a todos os colaboradores do Gabinete pela prontidão e ajuda durante o período de estágio.

Conclusão 38

Agradeço ainda ao Arquitecto Manuel Rocha de Aires Mateus pela prontidão e disponibilidade sempre demonstrada, enquanto supervisor do estágio.

Parêntese do Supervisor 41

Quero por fim agradecer à disponibilidade prestada pelo Ministério da Justiça em particular pelo Arq. António Mendes e Eng. Teresa Teles Marques.

Índice

Prefácio	3
Agradecimentos	4
Índice	5
Projecto I	
Nova Sala de Audiências do Palácio da Justiça de Cascais	7
Projecto II	
Recuperação do edifício nº 30 Programa Integrado do Castelo-CML	14
Projecto III	
Palácio da Justiça de Loures – Introdução de um piso Intermediário	22
DOMUS IVSTITIAE	
O tribunal	27
A acção do arquitecto	28
Os Acessos	32
O processo	37
Conclusão	38
Parecer do Orientador	39
Parecer do Supervisor	41
Bibliografia	42

Conforme irá ser descrito mais à frente neste trabalho, aquando dos capítulos relacionados com o trabalho teórico, muitas das vezes as decisões a nível institucional, nomeadamente a nível da administração central, não são tomadas com uma consciencialização das reais necessidades, nem recorrendo a métodos auxiliares, que lhes permita uma mais exacta noção de se propõem resolver.

PROJECTO I

Isto serve como introdução para tentarmos perceber o porquê de após se ter lançado um concurso público para a elaboração de um edifício público, e depois do seu projecto estar concluído, e da obra quase terminada, se descobre 3 anos depois que o mesmo será insuficiente.

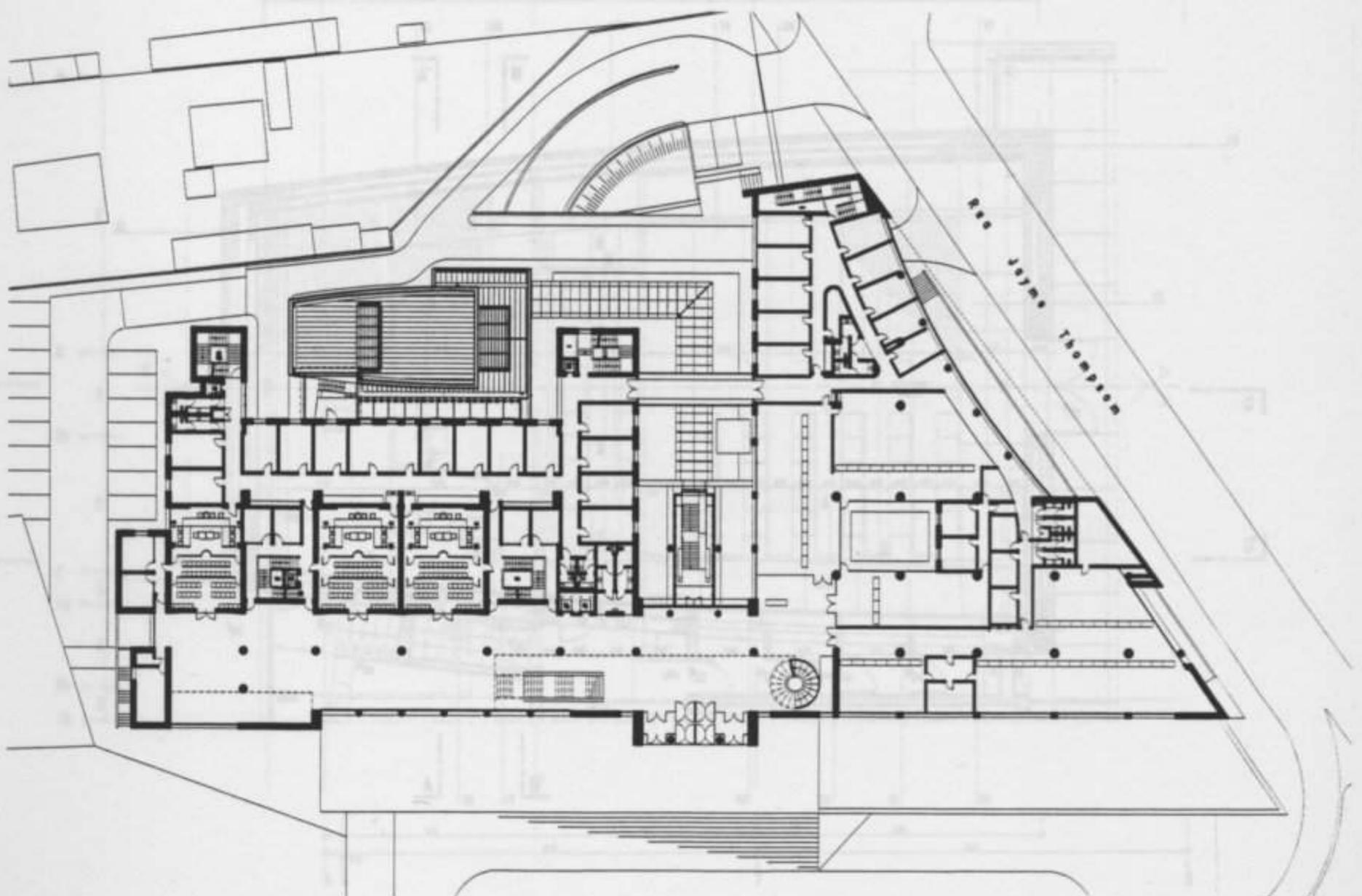
NOVA SALA DE AUDIÊNCIAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE CASCAIS

PLANTA DO 7150 00

Assim o Ministério da Justiça, decidiu construir um anexo, ou melhor uma outra sala de audiência anexa ao edifício existente. Tendo

Conforme irá ser descrito mais à frente neste trabalho, aquando dos capítulos relacionados com o trabalho teórico, muitas das vezes as decisões a nível institucional, nomeadamente a nível da administração central, não são tomadas com uma consciencialização das reais necessidades, nem recorrendo a estudos auxiliares, que lhes permita uma mais exacta noção das carências a que se propões resolver.

Isto serve como introdução para tentarmos perceber o porquê de após se ter lançado um concurso público para a elaboração de um edificio público, e depois do seu projecto estar concluído, e da obra quase terminada, se descobre 3 anos depois que o mesmo será insuficiente.

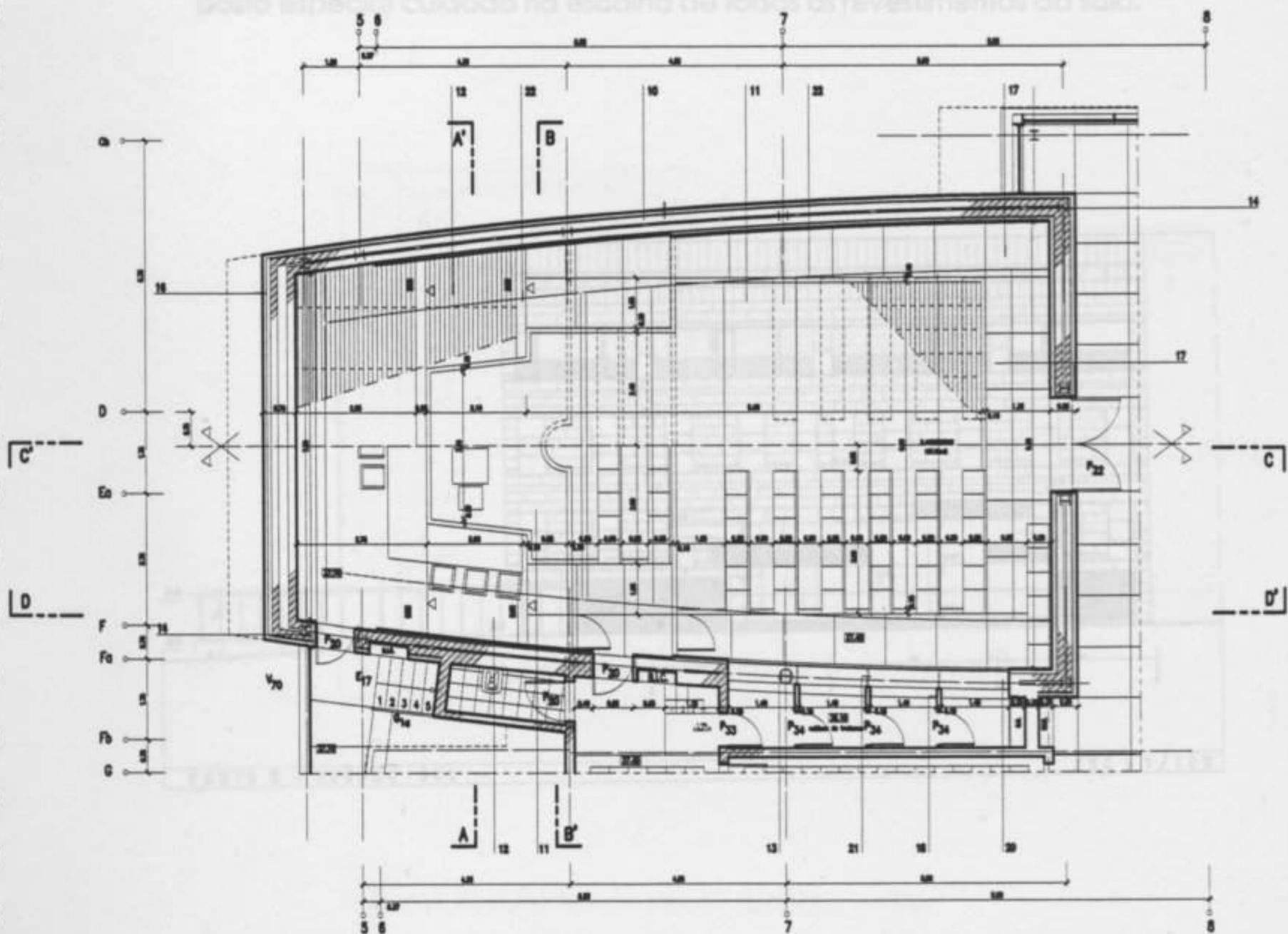


PLANTA DO PISO 00

PLANTA DA NOVA SALA DE AUDIÊNCIAS

Assim o Ministério da Justiça, decidiu construir um anexo, ou melhor uma outra sala de audiência anexa ao edifício existente. Tendo adquirido os terrenos necessários à ampliação, procede-se de imediato à elaboração do projecto.

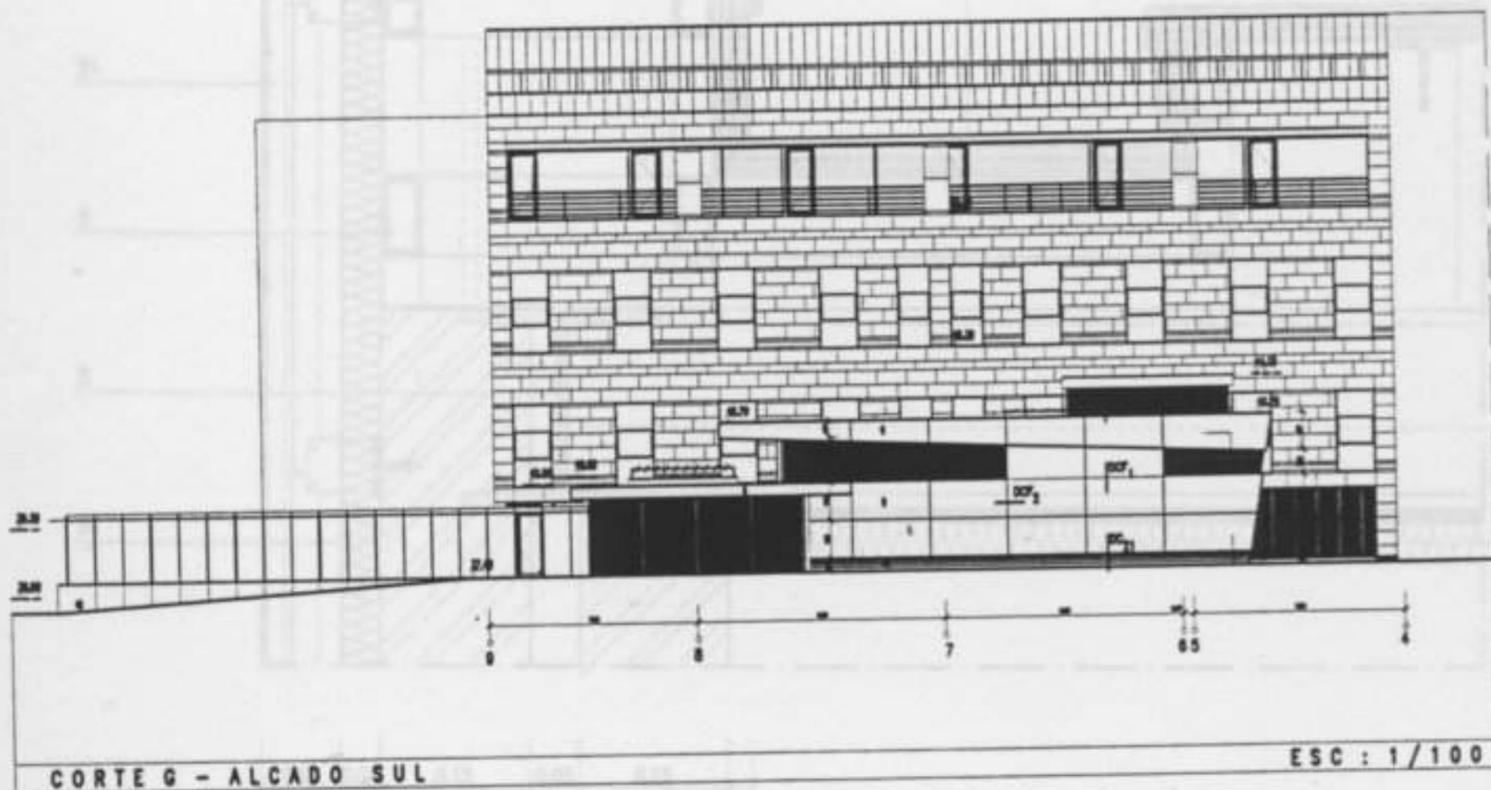
Como exigências era descrito que a nova sala de audiências, deveria ser construída o mais próximo possível do edifício existente, de modo a aproveitar as suas infraestruturas e instalações de apoio, e que a solução arquitectónica fosse de fácil e rápida construção (dois a três meses) e que privilegiasse uma solução estrutural leve, pois a mesma iria localizar-se por cima da laje do estacionamento do Palácio da Justiça.



PLANTA DA NOVA SALA DE AUDIÊNCIAS

Uma das questões mais importantes para que seja possível o
Assim o gabinete encontrou a solução de criar uma Nova Sala de Audiências com todos os serviços que lhe são adstritos, como é o caso da Biblioteca, Salas de Audiências com todos os serviços que lhe são adstritos, como é o caso da Biblioteca, salas de Testemunhas e àtrio para o público, e que possui cabines de tradução simultânea.

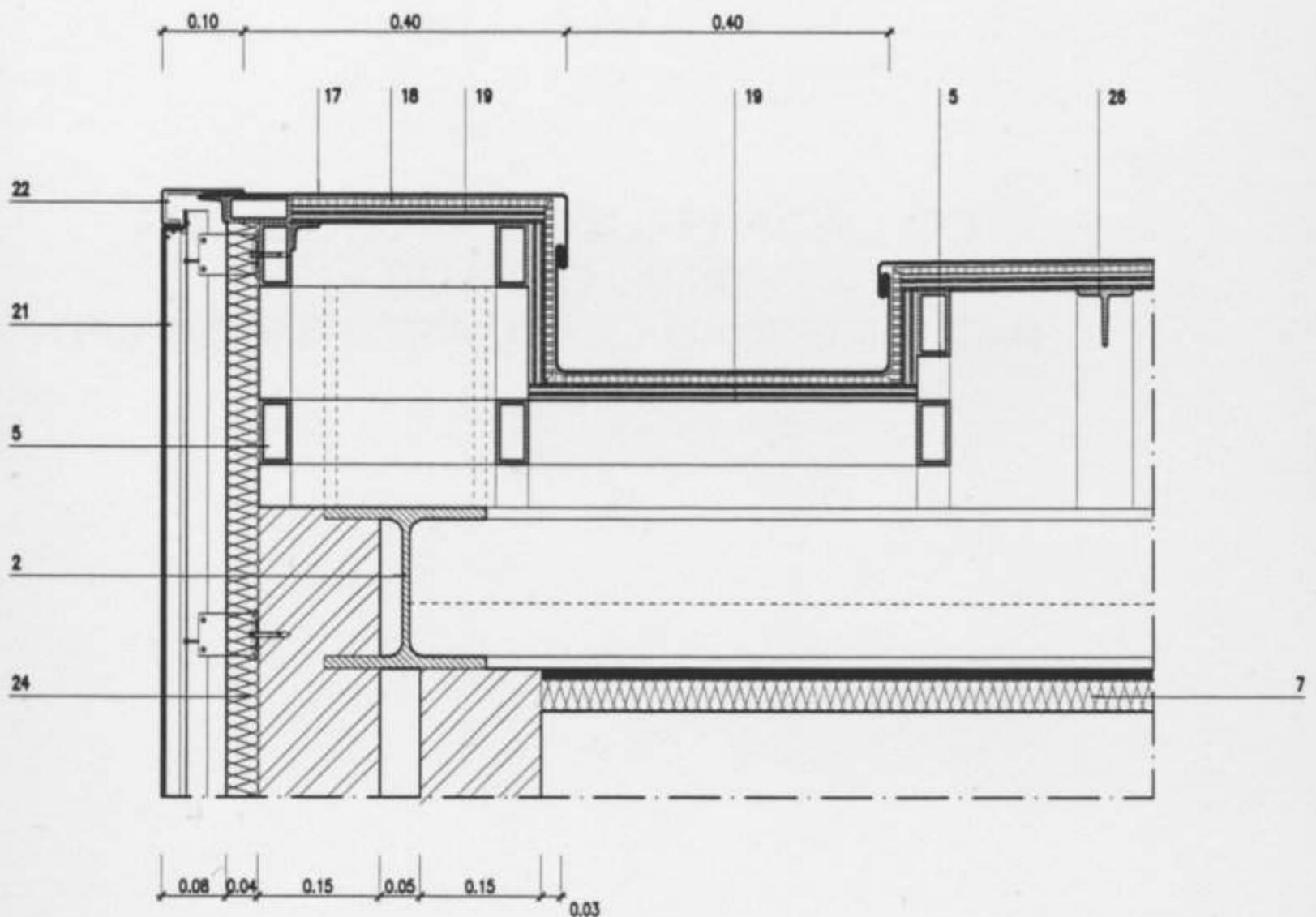
A sala foi posicionada no pário interior do edificio, sobre o estacionamento coberto, ao nível do piso -01. Para isso foi necessário reforçar, toda a estrutura existente, tendo se optado para a execução da nova Sala por uma estrutura combinada em perfis metálicos. Tendo em vista ainda a adopção de um solução que não sobrecarregasse a laje existente foi ainda posto especial cuidado na escolha de todos os revestimentos da sala.



PLANO DA CORTINA DA SALA DE AUDIÊNCIAS - TIPO

ALÇADO SUL

O acesso ao público, testemunhas e advogados, é feito a partir do átrio principal. Uma das questões mais importantes, para que seja possível o funcionamento da sala de audiências, são os acessos, e as ligações necessárias entre os vários intervenientes. Neste aspecto, foi possível com a solução adoptada manter os acessos de modo a que não existam cruzamentos indesejáveis entre os vários intervenientes. O acesso dos magistrados faz-se directamente à sala de audiências e sala de reuniões através de uma escada que liga ao corredor privado de circulação dos magistrados, no piso superior onde estão situados os gabinetes dos magistrados. Os presos têm um acesso directo das celas até à zona de entrada específica na sala, através do estacionamento.



DC 22
PLATIBANDA DA COBERTURA DA SALA DE AUDIÊNCIAS - TIPO

O acesso ao público, testemunhas e advogados, é feito a partir do átrio principal. Para tal foi utilizado o recurso a uma passagem totalmente executada em vidro, para evitar ao máximo qualquer influência por pouca que fosse com o edifício já construído. Foi no entanto possível criar um núcleo de acessos verticais ao nível do piso 00, junto às secretarias, constituído por uma escada e por um elevador, que permitem o acesso ao nível -01, deste nível até ao átrio de entrada da nova sala.

PROJECTO II

PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO Nº 30 PLANO INTEGRADO DO CASTELO - CML

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO
LISBOA 1998

O EDIFÍCIO Nº 30

O projecto de recuperação do edifício nº 30 no Bairro do Castelo de S. Jorge, insere-se dentro do programa do Projecto Integrado do Castelo, e que é uma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, que visa fundamentalmente a melhoria das condições de habitabilidade da população residente na freguesia, a fomento turístico do vasto e importante legado patrimonial existente, a criação de oportunidades de combate à exclusão económica e social, promovendo ainda a valorização do Castelo no contexto mais alargado da cidade. Esta operação Piloto de Valorização Sócio Cultural e Turística, reporta-se a uma zona que constitui uma unidade arquitectónica e social pelas suas características morfológicas, tipológicas e de população que se foram sedimentando ao longo do tempo.

PROJECTO II

PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DO
EDIFÍCIO Nº 30
PLANO INTEGRADO DO CASTELO - CML



ALÇADO SUL - EDIFÍCIO Nº 30

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

O EDIFÍCIO Nº 30

O projecto de recuperação do edifício nº 30 no Bairro do Castelo de S. Jorge, insere-se dentro do programa do Projecto Integrado do Castelo, e que é uma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa, que visa fundamentalmente a melhoria das condições de habitabilidade da população residente na freguesia, o fomento turístico do vasto e importante legado patrimonial existente, a criação de oportunidades de combate à exclusão económica e social, promovendo ainda a valorização do Castelo no contexto mais alargado da cidade. Esta operação Piloto de Valorização Sócio Cultural e Turística, reporta-se a uma zona que constitui uma unidade arquitectónica e social pelas suas características morfológicas, tipológicas e de população que se foram sedimentando ao longo do tempo.



ALÇADO SUL - EDIFÍCIO Nº 30

Em termos de permissas a serem seguidas estas eram claramente apontadas. e em primeiro lugar foi necessário executar um levantamento desenhado e fotografico rigoroso, que tem como objectivo a manutenção da população residente nas suas habitações sempre que possível e procurando reduzir ao mínimo o impacte da intervenção, através da aplicação de soluções técnicas adequadas.

Este diagnóstico é composto por um relatório técnico muito preciso. A elevação dos padrões de habitabilidade, eliminando as causas de insalubridade das edificações, dotando os fogos das condições mínimas de higiene e salubridade quando estas não existam ; técnicas e decorativas, propondo as medidas necessárias à sua salvaguarda.

A implementação das medidas necessárias de reforço estrutural que permitam garantir a solidez e estabilidade dos edificios no seu conjunto e a adequada resistência sísmica.

Intervenção a tomar para a reabilitação do conjunto e que, sob a forma de um projecto global, passa pela renovação e actualização das redes de infra-estruturas, em condições a satisfazer com qualidade e segurança as necessidades da população residente (deverá ser dada especial atenção às condições de segurança contra incêndios).

A definição da profundidade da acção a executar, decorreu do estudo da manutenção das características morfológicas e tipológicas do conjunto edificado e a salvaguarda dos seus valores patrimoniais, tendo sempre como referência fundamental a globalidade do conjunto edificado que constitui a freguesia (a antiga Alcáçova)

condicionando a opção. Generiamente, toda a intervenção deveria-se pautar pelo princípio da manutenção do número de fogos e de residentes, das tipologias, dos materiais e das técnicas construtivas tradicionais.

As melhorias a introduzir passariam não só pela reabilitação dos edificios, mas também pela qualificação do espaço público e pelo saneamento e requalificação do interior dos quarteirões, procurando aí um uso colectivo que lhes dê dignidade.

Relatório técnico com identificação e diagnóstico das principais patologias físicas e estruturais e indicação dos valores arquitectónicos e decorativos. A reabilitação física do património construído da freguesia do Castelo dividia-se em partes de natureza diversa.

Assim e em primeiro lugar foi necessário executar um levantamento desenhado e fotográfico rigoroso, que tem como objectivo, os fornecer elementos necessários para se poder ter um profundo conhecimento das condições e patologias existentes. Este levantamento rigoroso foi complementado ainda por um diagnóstico escrito. Este diagnóstico é composto por um relatório técnico muito preciso sobre as anomalias e patologias detectadas e que aponta métodos e critérios para a sua correcção ou eliminação. Deveria ainda conter a identificação e análise dos valores arquitectónicos e decorativos, propondo as medidas necessárias à sua salvaguarda.

Na sequência da análise feita, foi elaborada a proposta de intervenção que aponta as medidas de intervenção a tomar para a reabilitação do conjunto e que, sob a forma de um projecto global, passará por graus diversos de intervenção para cada um dos edifícios. O caderno de encargos e respectivos mapas de medições e orçamentos complementam a proposta.

A definição, da profundidade da acção a executar, decorreu do estado de conservação dos edifícios e das suas patologias, da existência de instalações sanitárias e cozinhas, da habitabilidade dos espaços, da organização cadastral e da sua correspondência com a realidade construída e de outros elementos que condicionarão as opções a tomar.

Apresento a seguir o conjunto de trabalhos que foi necessário executar.

Levantamento arquitectónico e topográfico do conjunto arquitectónico e espaços intersticiais, incluindo o registo fotográfico dos principais aspectos do conjunto.

Relatório técnico com identificação e diagnóstico das principais patologias físicas e estruturais e indicação dos valores arquitectónicos e decorativos, com registo gráfico e fotográfico dos principais aspectos.



O edifício do cunhal 54 da Rua do Recolhimento com a Rua de Santa Cruz do Castelo, tem uma cota ainda mais elevada que o edifício nº 30, apesar da sua cota de implantação ser inferior, e o edifício contíguo para Norte ao longo da Rua de Santa Cruz do Castelo.

ALÇADO POENTE – EDIFÍCIO Nº 30

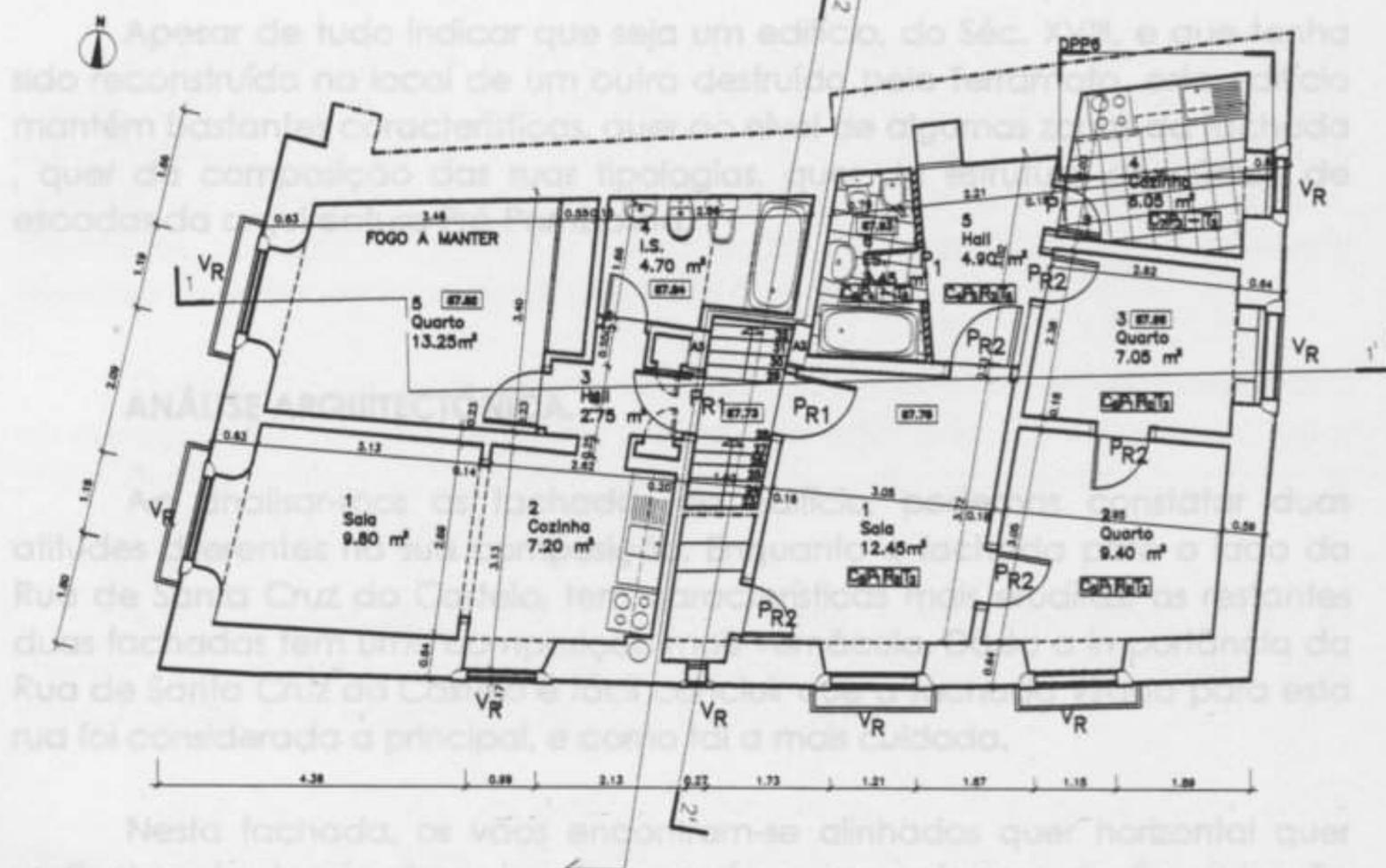
Estudo prévio para o conjunto identificando as características e profundidade as intervenções.

Projectos de execução, de arquitectura e especialidades, de acordo com as opções definidas no estudo prévio.

Cadernos de encargos para a obra.

Medições e orçamentos.

tipologia de dois fogos por piso, e a canalização de gás da companhia, que surgiram depois do terramoto de 1755.



PLANTA DO PISO 1 - EDIFÍCIO Nº 30

O edifício do cunhal Sul da Rua do Recolhimento com a Rua de Santa Cruz do Castelo, tem uma cércea ainda mais elevada que o edifício Nº 30, apesar da sua cota de implantação ser inferior, e o edifício contíguo para Norte ao longo da Rua de Santa Cruz do Castelo, alinha o seu beirado superior pelo edifício em estudo e tem exactamente o mesmo número de pisos, contando com o piso "recuado".

Os restantes edifícios ao longo da Rua de Santa Cruz do Castelo acompanham esta cércea elevada, levando em conta as várias cotas de implantação. O edifício em estudo mantém a sua cércea ao longo da rua do Recolhimento, tal como sucede ao edifício do cunhal oposto.

O edifício Nº 30 tem uma área de implantação bastante grande em relação aos edifícios da época nesta zona da cidade, assim como uma

tipologia de dois fogos por piso, característica dos prédios de rendimento, que surgiram depois do Terramoto de 1755.

Apesar de tudo indicar que seja um edifício, do Séc. XVIII, e que tenha sido reconstruído no local de um outro destruído pelo Terramoto, este edifício mantém bastantes características, quer ao nível de algumas zonas da fachada, quer da composição das suas tipologias, quer da estrutura do núcleo de escadas da arquitectura Pré-Pombalina.

ANÁLISE ARQUITECTÓNICA.

Ao analisar-mos as fachadas do edifício, podemos constatar duas atitudes diferentes na sua composição. Enquanto a fachada para o lado da Rua de Santa Cruz do Castelo, tem características mais eruditas, as restantes duas fachadas têm uma composição mais vernácula. Dada a importância da Rua de Santa Cruz do Castelo é fácil concluir que a fachada virada para esta rua foi considerada a principal, e como tal a mais cuidada.

Nesta fachada, os vãos encontram-se alinhados quer horizontal quer verticalmente, tendo ritmos iguais, e sendo a percentagem de área do vão nesta fachada muito superior às restantes. Todas estas características denotam a influência da Arquitectura Pombalina, na reconstrução deste edifício, o que se passa em muitos mais edifícios do Castelo.

A fachada da Rua do Recoplimento, é completamente diferente da anterior.

À esquerda da caixa de escadas, o edifício tem apenas pequenas aberturas para o exterior, tendo a fachada um ar mais "maciço". À direita da caixa de escadas a situação inverte-se e volta a surgir a repetição e o alinhamento dos vãos, se bem que algo desvirtuado.

O que se sente é que a composição da fachada não obedece a regras rígidas mas sim às necessidades dos interiores dos espaços. Assim temos nos fogos do lado esquerdo do edifício apenas um vão que dá para as cozinhas, visto o compartimento restante ter um vão que dá para a Rua de Santa Cruz do Castelo. Do lado direito existe um vão por compartimento. Aqui as tipologias dos fogos repetem-se em altura e assim também os vãos têm um certo alinhamento.

Este edifício obrigou a um certo compromisso na sua avaliação porque apesar de ao nível dos pormenores não manter grande parte das suas características originais, e de estar bastante adúlterado, tem características próprias ao nível da sua estrutura tipológicas que não são muito comuns, devido ao seu grande porte. A composição das suas fachadas é bastante interessante e encontra-se bem integrado no conjunto.

O edifício é um bom exemplo da arquitectura que deverá ser preservada no espaço intra-muralhas e ocupa no espaço edificado do Castelo um lugar importante e deverá por isso ser mantido nas suas características fundamentais com as correções necessárias.

A sua habitabilidade em muitos casos tem graves problemas, como tal deveria ser objecto de algumas correcções pontuais nalguns casos algo complicadas, que implicarão algumas alterações

Como se trata de um edifício interessante, ao nível do exterior, e em alguns aspectos ao nível do interior, concluiu-se que o seu grau de protecção deveria estar adequado a esta situação.

Houve no entanto que acautelar que não fossem efectuadas outras agressões ao edifício que podessem por em perigo a sua estrutura, que se encontra de certo modo debilitada. Também ao nível da fachada teve de haver protecção, de modo a que futuras intervenções no edifício possam ser controladas para que este não perca as suas características. O facto de estar situado num ponto fulcral do acesso ao Castelo dá-lhe inclusivamente uma outra importância só por esse facto.

Não foi proposta uma protecção global porque se considerou que apesar de ser um edifício de qualidade, em muitos casos as alterações que sofreu alteraram em muito o seu interior, como tal concluiu-se que a solução ideal para este edifício será manter as fachadas com as características originais, assim como o núcleo de escadas. Estas são as zonas mais importantes, e mais genuínas.

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO
LISBOA 1986

FACULDADE DE ARQUITECTURA - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

O TRIBUNAL DE LOURES

O edifício está de uma forma indirecta, voltado para a Cidade criando um espaço amplo à sua frente, permitindo assim uma boa visualização dignificando a sua entrada.

PROJECTO III

Os edifícios envolventes ao local de implantação do Palácio da Justiça, são de pequena escala e na sua maioria dispersos. Implantar um edifício de grande porte, como o Palácio da Justiça, neste local tornou-se para a equipa projectista um desafio, o desafio de construir um edifício que respeitasse o programa e que não se tornasse demasiado compacto.

O edifício é constituído por um conjunto de volumes que se articulam em volta de um eixo central distribuidor.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LOURES INTRODUÇÃO DE UM PISO INTERMÉDIO

A sua menor movimentação com uma escada que melhor se lhe adapta, constituído por um ritmo de pequenos volumes interligados por painéis de vidro e por zonas reevodas.

A estruturação interna do edifício parte dos princípios básicos de funcionamento de um Tribunal. Criou-se um hall central para o público, suficientemente grande para permitir zonas de estar e colocaram-se em volta deste mesmo hall, as várias Tribunais, com as Salas de Audiências, a darem directamente para este e os gabinetes atrás das respectivas salas.

Quando que foi possível ladeou-se as Salas de Audiência as respectivas Secretarias Judiciais e Serviços do M.^o P.^o, que se interligam aos gabinetes.

Os serviços das várias Tribunais têm uma entrada comum, estando distribuídos pelos três pisos.

~ RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

O TRIBUNAL DE LOURES

O estacionamento tem dois acessos para veículos, um frontal pelo exterior para acesso de Magistrados e funcionários dos Tribunais e outro secundário, pelo Alçado Sul para acesso das carros prisionais.

O edifício está de uma forma indirecta, voltado para a Cidade criando um espaço amplo á sua frente , permitindo assim uma boa visualização dignificando a sua entrada.

Os edificios envolventes ao local de implantação do Palácio da Justiça , são de pequena escala e na sua maioria dispersos. Implantar um edificio de grande porte, como o Palácio da Justiça, neste local tornou-se para a equipa projectista um desafio, o desafio de construir um edificio que respeitasse o programa e que não se tornasse demasiado compacto.

O edificio é constituído por um conjunto de volumes que se articulam em volta de um eixo central distribuidor.

Deste modo, conseguiu-se um Alçado Nascente para a rua de menor movimento com uma escala que melhor se lhe adapta, constituído por um ritmo de pequenos volumes interligados por panos de vidro e por zonas relvadas.

A estruturação interna do edificio parte dos principios básicos de funcionamento de um Tribunal. Criou-se um hall central para o público, suficientemente grande para permitir zonas de estar e colocaram-se em volta desse mesmo hall, os vários Tribunais, com as Salas de Audiências, a darem directamente para este e os gabinetes atrás das respectivas salas.

Sempre que foi possível ladeou-se as Salas de Audiência as respectivas Secretarias Judiciais e Serviços do M^o.P^o. que se interligam aos gabinetes.

Os serviços dos vários Tribunais têm uma entrada comum, estando distribuídos pelos três pisos.

INTRODUÇÃO DE UM PISO INTERMÉDIO

O estacionamento tem dois acesso para veículos, um frontal pelo parque de estacionamento exterior para acesso de Magistrados e funcionários dos Tribunais e outro secundário, pelo Alçado Sul para acesso dos carros prisionais.

As celas dos detidos foram colocadas em dois núcleos distintos para haver acesso directo destes a todas as salas de Audiências do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Circulo.

Existem ligações directas através dos nucleos de acesso vertical entre o estacionamento e todos os serviços dos tribunais o que permite a qualquer funcionario ter acesso ao seu serviço sem nunca se cruzar com as zonas de publico.

A solução, obrigou à introdução de dois novos grupos de escadas e ao estudo de um novo lay-out. A tarefa por assim dizer mais difícil, foi a de redesenhar os alçados afectados por estas novas alterações. Também em termos de estrutura, foi necessário um grande esforço por parte do gabinete de Engenharia, para compatibilizar a nova solução com a estrutura existente, facto que obrigou a um contacto muito directo entre gabinete de Engenharia e Arquitectura, sendo as reuniões e visitas à obra quase diárias.

Como já foi referido, todo o processo foi ainda implementado com grande rapidez, devido à obra estar a ser executada, e não poder advir atrasos pelo facto de o projecto não estar concluído.

INTRODUÇÃO DE UM PISO INTERMÉDIO

Após se ter iniciado já a construção do referido edifício do Tribunal de Loures, foi pedido pelo cliente Ministério da Justiça, uma substantiva alteração, que não era mais, que aproveitar a elevada cota de laje a laje, existente no último piso e de um maneira geral em todo o edifício, para acrescentar aí um piso intermédio.

Assim foi introduzido um novo piso de secretarias do lado Poente do edifício. Esta solução obrigou, como é normal, não só a introdução do piso, como também ao abaixamento do piso imediatamente inferior e á elevação do piso imediatamente superior, redistribuindo a cota total entre piso 0 e Cobertura por estes três.

A solução, obrigou à intridução de dois novos grupos de escadas e ao estudo de um novo lay-out. A tarefa por assim dizer mais difícil, foi a de redesenhar os alçados afectados por estas novas alterações. Também em termos de estrutura, foi necessário um grande esforço por parte do gabinete de Engenharia, para compatibilizar a nova solução com a estrutura existente, facto que obrigou a um contacto muito directo entre gabinete de Engenharia e Arquitectura, sendo as reuniões e visitas à obra quase diárias.

Como já foi referido, todo o processo foi ainda implementado com grande rapidez, devido à obra estar a ser executada, e não poder advir atrasos pelo facto de o projecto não estar concluído.

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO
LISBOA 1988

O TRIBUNAL

De entre dos edifícios públicos variados são as suas funções e os objectivos a que se propõem servir. Neste caso dos Palácios da Justiça, estamos perante um caso particular de edifícios públicos em que, a função não tem uma interpretação simplista e imediata.

Este edifício **DOMUS IVSTITIAE** de entre todos, a sua função para além de prática é também simbólica. O seu objectivo máximo seria a sua não existência, a sua existência é a prova da nossa fraqueza enquanto homens.

Ele serve a função de julgar, de fornecer condições ao Homem para que possa melhorar e avançar no seu sentido da civilidade. Um homem civilizado não necessita de tribunais. Contudo com o avançar da chamada Civilização e desconcertantemente, a sua função é cada vez mais premente e necessária. Os volumes de processos acumulam-se, em estantes de arquivos perdidos e o seu curso arrasta-se para além do nosso imediato **PALÁCIOS DA JUSTIÇA**

Este edifício representa também como já se disse uma marca de simbolismo, daí advindo o carácter nobre e de força que espelha, e que é traduzido em toda a cerimónia em que o processo de julgamento é realizado.

A **DOMUS IVSTITIAE** foi desde sempre um dos edifícios mais importantes na história do homem, a sua elevação, foi marcada desde os gregos na Ágora até ao exemplo de Brasília, com a praça dos três poderes. A sua importância não é mais que a prova de todo o nosso sistema assentar sobre o estado de direito.

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

O TRIBUNAL O ARQUITECTO

De entre dos edificios públicos variadas são as suas funções e os objectivos a que se propõem servir. Neste caso dos Palácios da Justiça, estamos perante um caso particular de edificios públicos em que, a função não tem uma interpretação simplista e imediata.

Este edificio ocupa um lugar especial de entre todos, a sua função para além de prática é também simbólica. O seu objectivo máximo seria a sua não existência, a sua existência é a prova da nossa fraqueza enquanto homens.

Ele serve a função de julgar, de fornecer condições ao Homem para que possa melhorar e avançar no seu sentido da civilidade. Um Homem civilizado não necessitaria de tribunais. Contudo com o avançar da chamada Civilização e desconcertantemente, a sua função é cada vez mais premente e necessária. Os volumes de processos acumulam-se, em estantes de arquivos perdidos e o seu curso arrasta-se para além da nossa imediata dimensão.

Este edificio representa também como já de disse uma marca de simbolismo, daí advindo o carácter nobre e de força que espelha, e que é traduzido em toda a cerimónia em que o processo de jugamento é realizado.

A *DOMUS IVSTITIAE* foi desde sempre um dos edificios mais importantes na história do homem, a sua elevação, foi marcada desde os gregos na Àgora até ao exemplo de Brasília, com a praça dos três poderes. A sua importância não é mais que a prova de todo o nosso sistema assentar sobre o estado de direito.

O auge deste processo em stricto-sensu redutor, é atingido na avaliação das propostas à concurso. No caso em abordagem, o júri sempre composto por 6 pessoas representando as entidades interessadas, das quais só dois são arquitectos, e que têm como missão principal avaliar as propostas apresentadas e em último atribuir o projecto segundo a tabela de honorários mais baixa.

A ACÇÃO DO ARQUITECTO

Sendo como se sabe tantas vezes limitada a acção do arquitecto, quanto à resolução dos problemas a que se propõe, pelos mais diversos factores, cabe então aqui referir um dos mesmos factores, que se assenta no tri-nómio Arquitecto-Entidade/Cliente-utilizador. Estão englobados neste caso e de uma maneira geral todos os edifícios públicos, no entanto só me irei debruçar sobre os que dizem respeito à matéria própria deste trabalho (Tribunais)

Procurando-se sempre e a todos os níveis, uma proximidade nas relações Arquitecto-Cliente final e utilizador, proximidade que é sempre catalizadora de uma maior adequabilidade do objecto arquitectónico a quem ele de facto se destina, este tri-nómio atrás descrito, vem de certa forma criar um afastamento e uma subversão destes mesmos factores.

Sendo o mecanismo pelo qual se processa a elaboração do programa a incluir no Caderno de Encargos, o de ouvir de uma forma limitada e redutora o utilizador final, neste caso o Colectivo de Juizes, secretários judiciais, etc e também o público, e fazer uma amálgama com decretos-lei que foram elaborados muitas das vezes noutros contextos temporais e posteriormente tentá-los organizar e impludi-los em quadros de áreas e organigramas.

Esta "amálgama" de números e disposições é então imposta à equipa projectista, que lhe acrescenta mais uns tantos regulamentos municipais e gerais no contexto arquitectónico, aplicando-lhe o processo próprio do arquitecto de dissecações e reorganizações, tentando projectar o edificio o melhor que souber.

O auge deste processo em stricto-sensu redutor, é atingido na avaliação das propostas a concurso. No caso em abordagem, o júri sempre composto por 6 pessoas representando as entidades interessadas, das quais só dois são arquitectos, e que têm como missão principal avaliar as propostas apresentadas e em último atribuir o projecto segundo a tabela de honorários mais baixa.

Concordo que após lidos este breve parágrafos, se instale alguma indignação e o avanço do ridículo tenha início. Bem sei que o texto foi redigido com alguma ironia, contudo ele procura espelhar e descrever esta obliquidade que a nós futuros e a todos os arquitectos, que se desenvolve na elaboração de um projecto público.

Interessa-se concentrar a acção e descrição sobre os elementos específicos de um tribunal, que são aqueles que lhe conferem as características próprias. Para tal vou servir-me do projecto do Palácio da Justiça de Loures, que traduz a solução encontrada pelo Gabinete de Arquitectura, para a resolução dos vários problemas e questões, que com o desenrolar do projecto se foram apresentando.

Interessa-se concentrar a acção e descrição sobre os elementos específicos de um tribunal, que são aqueles que lhe conferem as características próprias. Para tal vou servir-me do projecto do Palácio da Justiça de Loures, que traduz a solução encontrada pelo Gabinete de Arquitectura, para a resolução dos vários problemas e questões, que com o desenrolar do projecto se foram apresentando.

Interessa-se concentrar a acção e descrição sobre os elementos específicos de um tribunal, que são aqueles que lhe conferem as características próprias. Para tal vou servir-me do projecto do Palácio da Justiça de Loures, que traduz a solução encontrada pelo Gabinete de Arquitectura, para a resolução dos vários problemas e questões, que com o desenrolar do projecto se foram apresentando.

No piso de entrada temos à nossa esquerda todas as Salas dos Tribunais de Comarca, com as salas de testemunhas entre elas e os Gabinetes de Magistrados do Ministério Público, e Biblioteca nas suas costas.

A solução encontrada de localizar as salas de audiência no "meio" do edifício, teve como base a responder à normativa apresentada e exigida, de que as salas de audiência deveriam ter entrada para o público a partir de um átrio espaçoso.

Em termos das disposições interiores das salas de audiências, estas normativas eram também claras, sendo as mesmas divididas em duas zonas, zona nobre e zona comum.

A zona nobre situa-se dois degraus acima do pavimento geral da sala, e é destinada a três magistrados, um dos quais para presidir às sessões. No mesmo plano mas afastada pelo, localiza-se a bancada do ministério público. A seguir e perpendicularmente a esta, situa-se a bancada de advogados com lugar para três pessoas cada. Estas bancadas ficam em plano inferior ao das tribunas dos magistrados, mas superior ao do pavimento da sala (zona comum). Em frente da bancada

ou da tribuna dos juizes, ao nível do pavimento da sala está situada a bancada dos funcionários judiciais. Imediatamente a seguir à zona nobre. Cabe agora referir de um modo global, como é o funcionamento de um tribunal. Contudo, não me vou debruçar sobre o organigrama próprio deste ou daquele tribunal, já que os mesmos têm em conta a sua dimensão e exigências, e vão mudando de Comarca para Comarca, e não me perdendo em descrições de Conservatórias e Registos, e Secretarias, que obedecem ao que é exigido para qualquer secretaria de outro edificio público.

Interessa-se concentrar a acção e descrição sobre os elementos específicos de um tribunal, que são aquelas que lhe conferem as características próprias. Para tal vou servir-me do projecto do Palácio da Justiça de Loures, que traduz a solução encontrada pelo Gabinete de Arquitectura, para a resolução dos vários problemas e questões, que com o desenrolar do projecto se foram apresentando.

Irei contudo centrar a minha abordagem, ao nível do Piso de entrada, pois ele próprio é representativo das soluções encontradas para os restantes pisos.

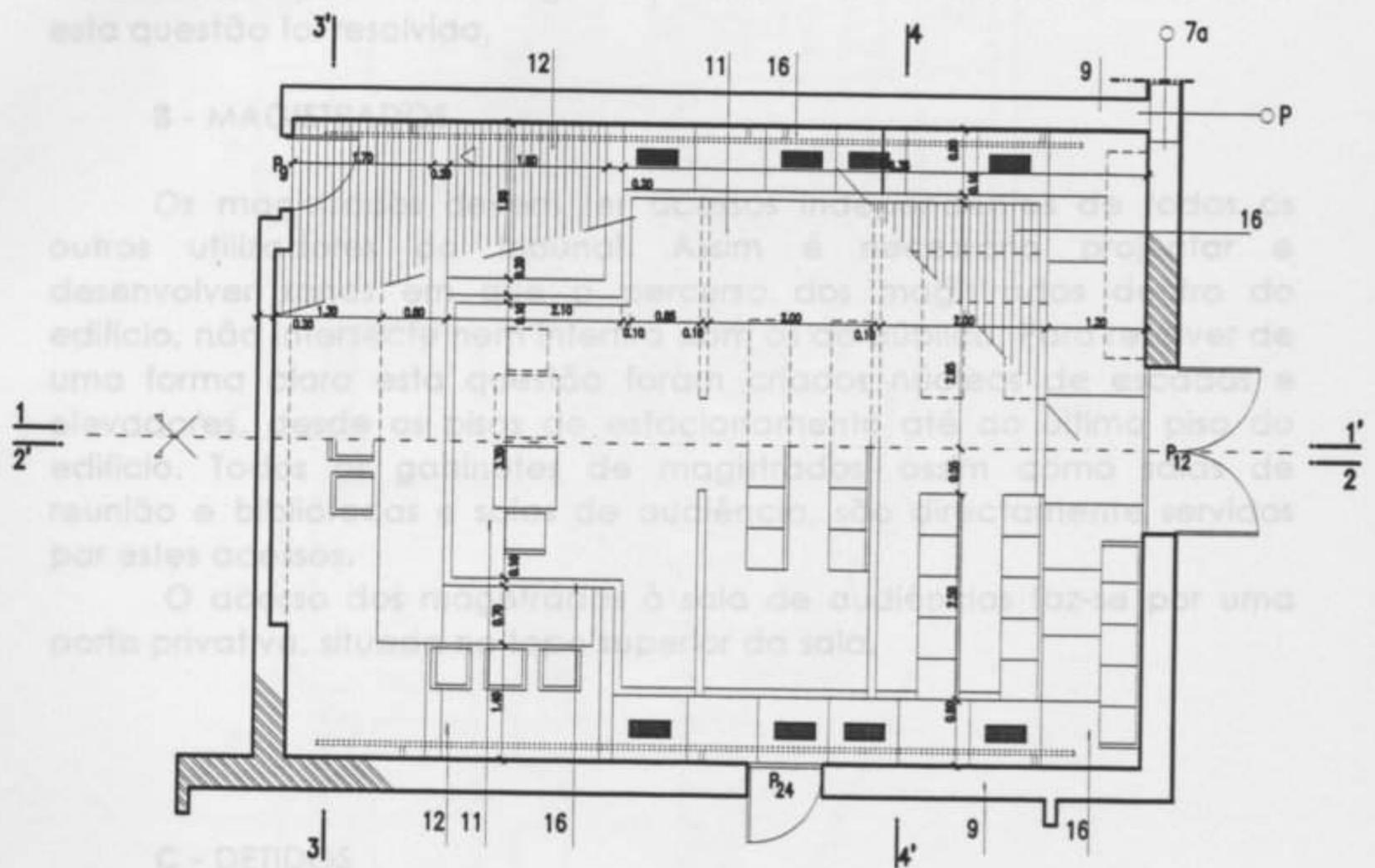
No piso de entrada temos à nossa esquerda todas as Salas dos Tribunais de Comarca, com as salas de testemunhas entre elas e os Gabinetes de Magistrados do Ministério Público, e Biblioteca nas suas costas.

A solução encontrada de localizar as salas de audiência no "miolo" do edificio, teve como base o responder à normativa apresentada e exigida, de que as salas de audiência deveriam ter entrada para o público a partir de um átrio espaçoso.

Em termos das disposições interiores das salas de audiências, estas normativas eram também claras, sendo as mesmas divididas em duas zonas, zona nobre e zona comum.

A zona nobre situa-se dois degraus acima do pavimento geral da sala, e é destinada a três magistrados, um dos quais para presidir às sessões. No mesmo plano mas afastada pelo, localiza-se a bancada do ministério público. A seguir e perpendicularmente a esta, situa-se a bancadas de advogados com lugar para três pessoas cada. Estas bancadas ficam em plano inferior ao das tribunas dos magistrados, mas superior ao do pavimento da sala (zona comum). Em frente da bancada

ou da tribuna dos juízes, ao nível do pavimento da sala está situada a bancada dos funcionários judiciais. Imediatamente a seguir à zona nobre e dela separado por uma teia – cujo centro tem a forma de meia laranja – a toda a largura da sala, fica o lugar para o réu (ou réus). Imediatamente a seguir ao réu, ficam as testemunhas, por sua vez separadas do resto da sala, destinada ao público, por nova teia, e que deverá ter espaço para a colocação de dois bancos corridos paralelos.



SALA DE AUDIÊNCIAS CIVEL – TIPO – PISO 02

PLANTA

ESCALA 1/50

PLANTA TIPO DE SALA DE AUDIÊNCIAS

OS ACESSOS

A - PÚBLICO

Os acessos à sala de audiências deve ser feito por parte do público por um átrio central e a sua entrada dentro da sala de audiências deverá ser através de uma porta central e axial. Tendo o edifício privilegiado uma entrada do público Axial, distribuindo as zonas de acesso ao público ao longo desse eixo central unificador do edifício, esta questão foi resolvida.

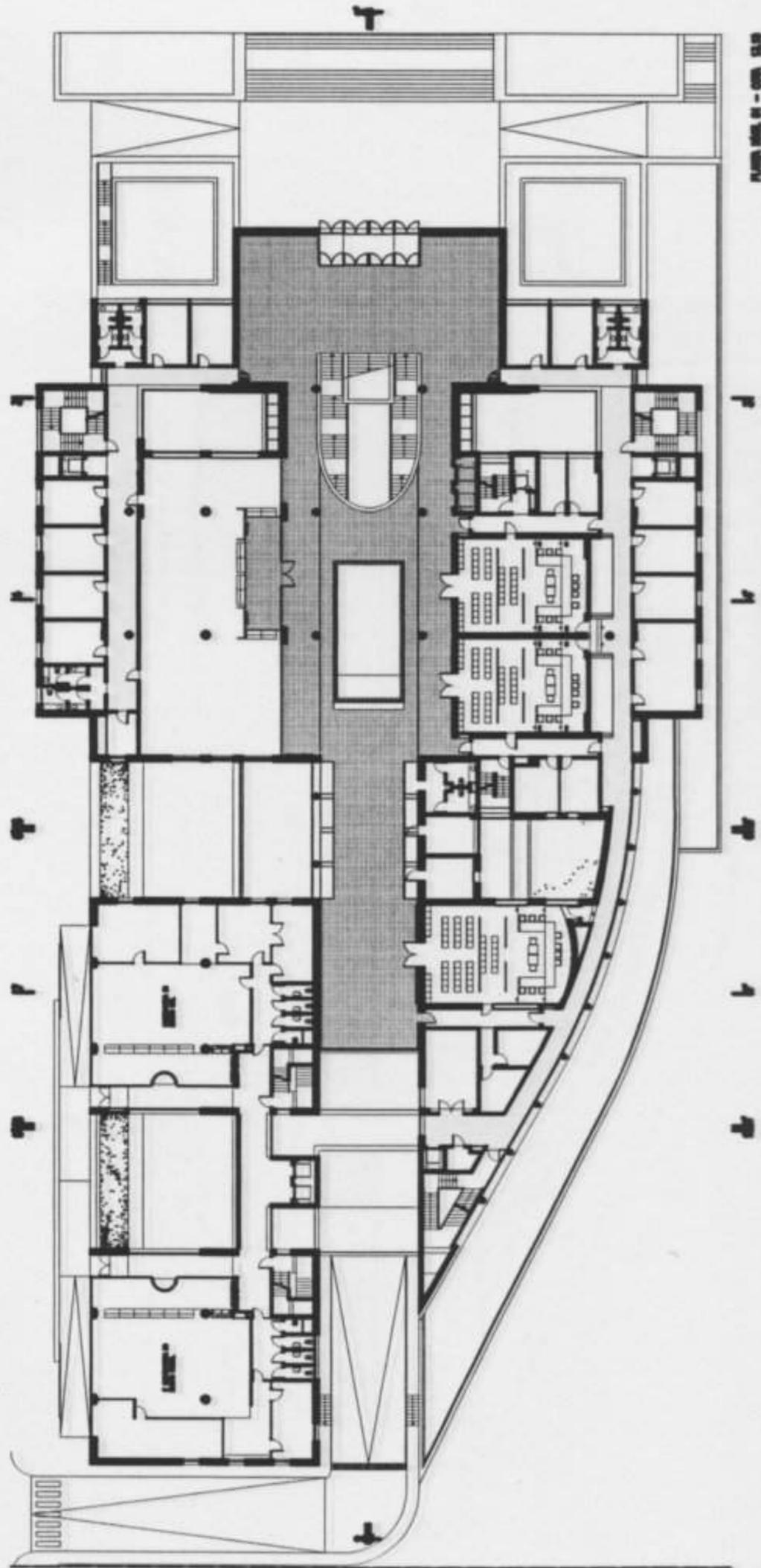
B - MAGISTRADOS

Os magistrados devem ter acessos independentes de todos os outros utilizadores do tribunal. Assim é necessário projectar e desenvolver zonas em que o percurso dos magistrados dentro do edifício, não intersecte nem interfira com os do público. Para resolver de uma forma clara esta questão foram criados núcleos de escadas e elevadores, desde os pisos de estacionamento até ao último piso do edifício. Todos os gabinetes de magistrados, assim como salas de reunião e bibliotecas e salas de audiência, são directamente servidos por estes acessos.

O acesso dos magistrados à sala de audiências faz-se por uma porta privativa, situada no topo superior da sala.

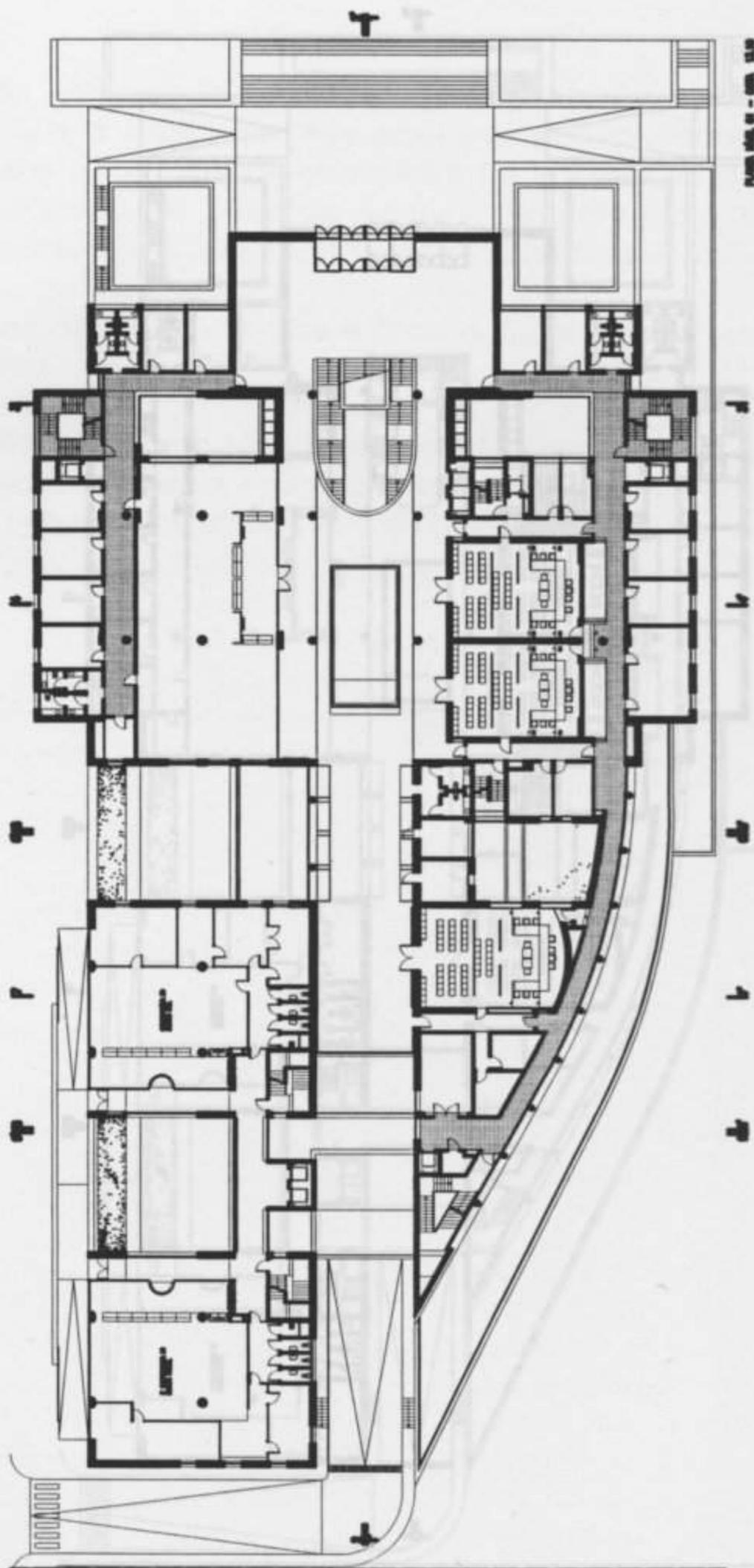
C - DETIDOS

O acesso dos presos e réus, também é independente de todos os outros acessos e circulações dentro do edifício. Estes acessos ficam agregados em torno das salas de audiência, e são directamente servidos por núcleos de escadas próprios e elevadores, que têm como base no piso -01 (estacionamento), a zona de celas e de isolamento dos carros celulares. Todo o movimento dos presos dentro do edifício pode ser descrito da seguinte forma: o carro celular, entra no edifício pelo piso de estacionamento pelo portão, e dirige-se à zona de segurança, dentro deste mesmo piso. No fim do carro celular estar isolado, o preso é retirado e levado para a zona das celas, que é um núcleo específico

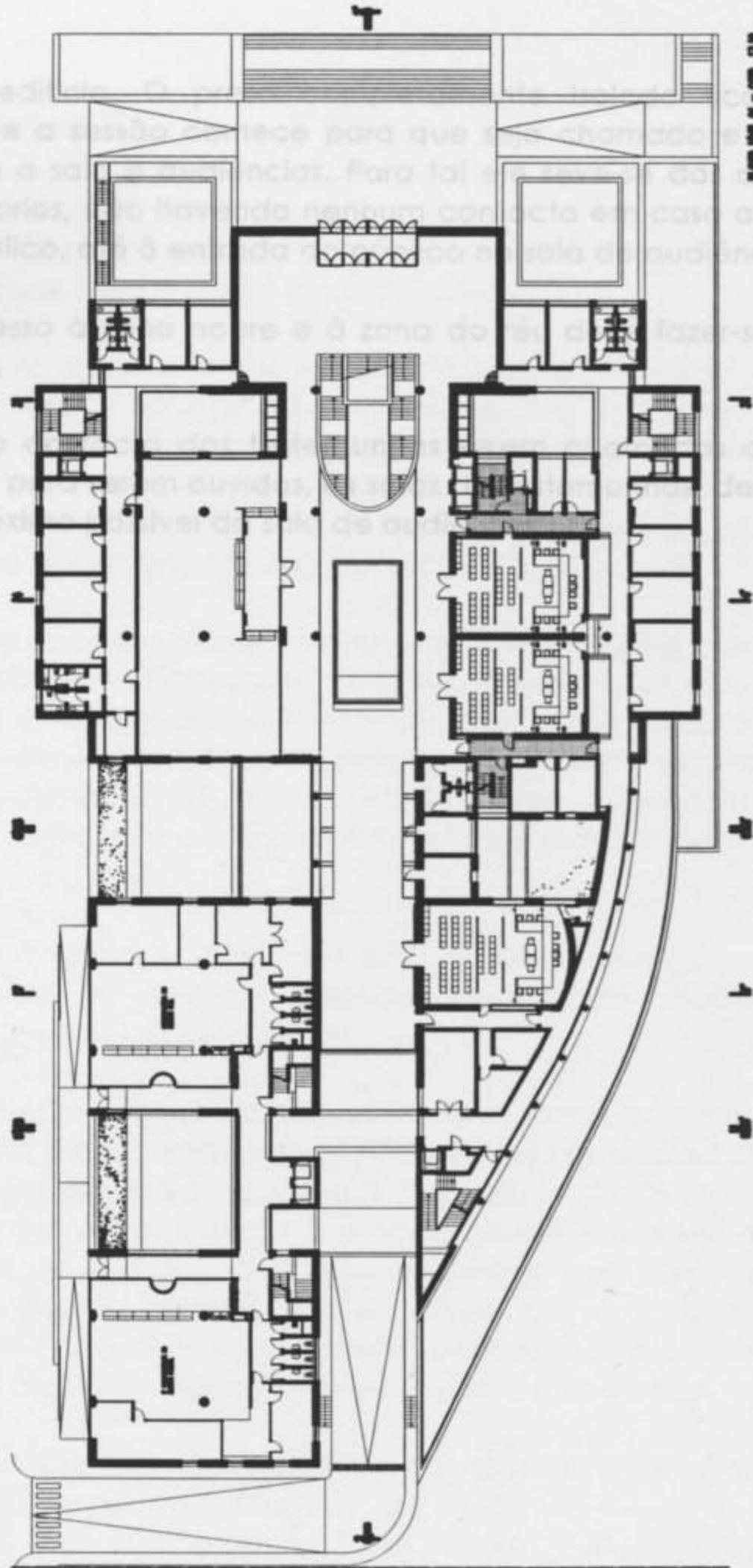


PLANTA MAIOR - COM 12.00

PLANTA COM OS ACESSOS - B - MAGISTRADOS
PLANTA COM OS ACESSOS - A - PUBLICO ASSINALADOS



PLANTA COM OS ACESSOS - B - MAGISTRADOS



PLANTA Nº 01 - CDS 12.10

PLANTA COM OS ACESSOS - C - DETIDOS

dentro do edifício. O preso completamente isolado fica então a aguardar que a sessão comece para que seja chamado e se dirija à escolta para a sala e audiências. Para tal ele deve-se das comunicações verticais próprias, não havendo nenhum contacto em caso algum entre detido e público, até à entrada do público na sala de audiências.

O acesso à zona nobre e à zona do réu deve fazer-se por uma porta lateral.

Devido ao facto das testemunhas serem chamadas da sala de testemunhas para serem ouvidas, as salas de testemunhas, devem situar-se o mais próximo possível da sala de audiências.

Assim e após as reformas do sistema nos anos 60 e com a qual se construíram diversos edifícios pelo país, e em que muitos dos arquitectos recorreram a uma linguagem estafizante, monótona e muito marcante do Estado Novo, surge trinta anos depois, nos anos 90, uma nova tufada de investimento público, com a consequente construção de mais tribunais e a óbvia aplicação da nova reforma judicial, base de todo o sistema.

Esta estratificação no tempo, originou que durante este interregno, não se tenha reflectido acerca do modelo e das necessidades deste tipo de edifícios.

O Ministério através da sua Secretaria Geral, por indicação do governo, lançou então os concursos públicos da chamada fase "90". No entanto o Ministério ao lançar estes concursos, (de âmbito público), limitou-se a fazer um apêndice das necessidades no terreno, em termos de Câmaras e Serviços, tentando encontrar em parceria com as Câmaras Municipais, terrenos que do ponto de vista da dimensão e rãcias dos edifícios a construir, não entrassem em conflito com o PDM e com todos os regulamentos e Planos Municipais e Regionais.

Desta forma os regulamentos de Concursos e Cadernos de Encargos elaborados, resumiam-se de início a quadros de áreas, traduzindo-se em organigramas com baixa complexidade, nunca descrevendo, nem nunca deixando transparecer a complexidade necessária para um correcto funcionamento de um tribunal nos dias de hoje.

O PROCESSO

Não existe em Portugal normativa directa e com alguma abrangência das necessidades de um tribunal.

Em Portugal, as reformas do sistema judicial, têm sido faseadas e esporádicas. Ao contrário de existir um plano com uma aplicação vasta e que permitisse um avanço consolidado dos mecanismos internos reguladores das necessidades de um Palácio da Justiça, os avanços esporádicos têm sido feitos em fases muito maciças, aquando da aplicação das reformas estruturais do sector.

Assim e após as reformas do sistema nos anos 60 e com a qual se construíram diversos edificios pelo país, e em que muitos dos arquitectos recorreram a uma linguagem estatizante, monolítica e muito marcante do Estado Novo, surge trinta anos depois, nos anos 90, uma nova lufada de investimento público, com a conseqüente construção de mais tribunais e a óbvia aplicação da nova reforma judicial, base de todo o sistema.

Esta estratificação no tempo, originou que durante, este interregno, não se tenha reflectido acerca do modelo e das necessidades deste tipo de edificios.

O Ministério através da sua Secretaria Geral, por indicação do governo, lança então os concursos públicos da chamada fase "90". No entanto o Ministério ao lançar estes concursos, (de âmbito público), limitou-se a fazer um apanhado das necessidades no terreo, em termos de Comarcas e Serviços, tentando encontrar em parceria com as Câmaras Municipais, terrenos que do ponto de vista da dimensão e rácios dos edificios a construir, não entrassem em conflito com o PDM e com todos os regulamentos e Planos Municipais e Regionais.

Desta forma os regulamentos de Concursos e Cadernos de Encargos elaborados, resumiam-se de inicio a quadros de áreas, traduzindo-se em organigramas com baixa complexidade, nunca descrevendo, nem nunca deixando transparecer a complexidade necessária para um correcto funcionamento de um tribunal nos dias de hoje.

Aponto como responsáveis directos o próprio Ministério da Justiça, que não soube desenvolver ao logo dos anos um plano concertado, baseado em acções prudisciplinares, com a colaboração de vários técnicos, e com o levantamento das reais carências e necessidades no terreno próprio de acção deste tipo de edificios

PARECER DO ORIENTADOR

Conclusão

Esta coexistência de factos aliada ao que foi descrito no capítulo da acção do arquitecto atrás referido, deu origem a que hoje em dia hajam poucos edificios construídos desde há trinta anos para cá com alguma qualidade arquitectónica. Têm-se construído edificios imberbes, cuja lógica de funcionamento logo após a sua inauguração fica limitada ao prolongamento do arrastamento das precárias condições qualitativas, que estes edificios oferecem enquanto função. Ressalvam-se contudo alguns bons exemplos como por exemplo o Palácio da Justiça de Estarreja do arq. Alcino Soutinho ou da Moita do Arq. Hestnes Ferreira.

Fico a aguardar contudo com curiosidade e expectativa a conclusão dos vários edificios em construção para poder concluir das melhorias que se têm vindo a implementar ao processo de elaboração dos Palácios da Justiça.

RLJ MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

Parecer

PARECER DO ORIENTADOR

No âmbito do programa de estágios da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, o licenciado em Arquitectura desenvolveu ao longo do estágio o trabalho técnico sobre o tema "Arquitectura em Concreto".

O estágio de entre as várias permissões a que se propôs, consistiu de uma forma clara na participação dentro do trabalho do atelier na sua vertente mais prática e no desenvolvimento de um trabalho técnico.

O tema escolhido para este trabalho técnico que de uma maneira geral se dedica aos Palácios da Justiça (Tribunais) toma-se sob vários dos seus aspectos técnicos, devido a este gabinete de arquitectura ter desenvolvido vários projectos e projectos directamente relacionados com o tema.

O trabalho desenvolveu-se a partir de modelos de experimentação e investigação a vários níveis. O conjunto de informação assim recolhido junto de várias entidades (Gabinete de Arquitectura, Ministério da Justiça e da Recolhida no desenvolvimento da parte prática do estágio), resultou num trabalho coerente e com vários pontos de interesse.

Em termos de experiência prática, quer ao nível da concepção arquitectónica, projecto de execução, contacto com o cliente, acompanhamento do projecto em obra, esta foi vasta, tendo o elevado interesse do estagiário por todas as questões se traduzido num importante acumular de experiências e informação.

O estagiário participou em temas de concepção arquitectónica e projecto de execução, no projecto da Nova Sala de Audiências do Palácio da Justiça de Cascais e no acompanhamento à obra, no projecto de execução do Palácio da Justiça de Loures e no Projecto de introdução de um novo piso intermédio no projecto de execução e acompanhamento do "Piso 30", no âmbito do Plano Integrado do Bairro do Castelo, Câmara Municipal de Lisboa.

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

Parecer

Em conclusão entendo que os objectivos a que o estagiário se propôs, foram integralmente realizados, tendo o estágio decorrido de uma forma muito positiva, tendo o estagiário a oportunidade de se relacionar de uma forma prática com as várias questões relacionadas com a arquitectura e de uma forma directa e

No âmbito do programa de estágios da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, o finalista da licenciatura em arquitectura Rui Manuel Mestrinho Berro, desenvolveu ao longo de seis meses o seu estágio curricular subordinado ao tema "Arquitectura em Concreto".

O Estágio de entre as várias permissas a que se propôs, assentava de uma forma clara na participação dentro do trabalho do atelier, na sua vertente mais prática e no desenvolvimento de um trabalho teórico.

O tema escolhido para este trabalho teórico que de uma maneira geral se dedica aos Palácios da Justiça (Tribunais) torna-se sob vários dos seus aspectos aliciante, devido a este gabinete de arquitectura ter desenvolvido várias propostas e projectos directamente relacionados com o tema.

Arq. Rui Paulo Coelho Cerqueira Carneiro

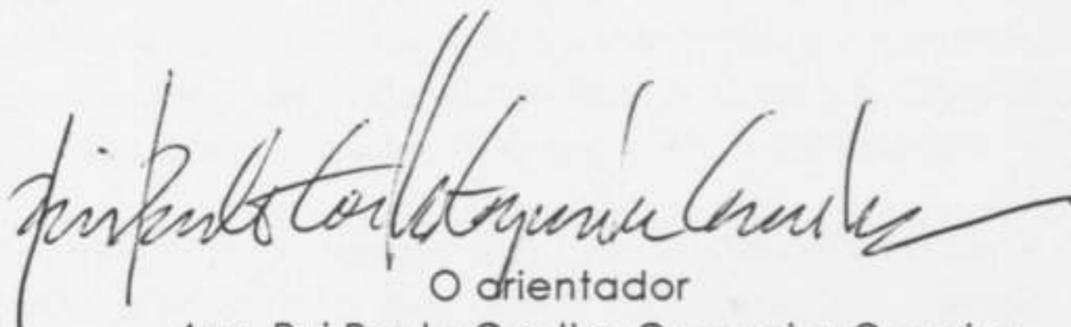
O trabalho desenvolveu-se a partir de modelos de experimentação e investigação a vários níveis. O conjunto de informação assim recolhida junto de várias entidades (Gabinete de arquitectura, Ministério da Justiça e da recolhida no desenvolvimento da parte prática do estágio), resultou num trabalho coerente e com variados pontos de interesse.

Em termos de experiência prática, quer ao nível da concepção arquitectónica, projecto de execução, contacto com o cliente, acompanhamento do projecto em obra, esta foi vasta, tendo o elevado interesse do estagiário por todas as questões se traduzido num importante acumular de experiências e informação.

O estagiário participou em termos de concepção arquitectónica e projecto de execução, no projecto da Nova Sala de Audiências do Palácio da Justiça de Cascais e no acompanhamento à obra, no projecto de execução do Palácio da Justiça de Loures e no Projecto da introdução de um novo piso intermédio, e no projecto de execução e acompanhamento à obra do edificio nº 30 , no âmbito do Plano Integrado do Bairro do Castelo de S.Jorge, Câmara Municipal de Lisboa.

Em conclusão entendo que os objectivos a que o estagiário se propôs, foram integralmente realizados, tendo o estágio decorrido de uma forma muito positiva, tendo o estagiário a oportunidade de adquirir e de se relacionar de uma forma prática com as várias questões relacionadas com a arquitectura e de uma forma directa e aprofundada com as questões que se prendem com a especificidade da concepção dos Palácios da Justiça.

PARECER DO SUPERVISOR



O orientador

Arq. Rui Paulo Coelho Cerqueira Carreira

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO
LISBOA 1999

Relata-se a seguinte parecer do estágio profissionalizante que foi desenvolvido por Rui Manuel Mestrinho Berro, no âmbito do Plano Curricular, correspondente ao 4º ano e de acordo com o PRODEP e que abrangia também o desenvolvimento de um trabalho teórico e de investigação.

PARECER DO SUPERVISOR

Considero o desenvolvimento do trabalho correcto, tendo a escolha do tema sido adequada à interacção estágio profissionalizante-trabalho teórico. Tendo sido executado num atelier com experiência nesta tipologia de edifícios, foi possível uma investigação mais aprofundada das questões e das problemáticas inerentes às mesmas, constituindo assim um momento de reflexão sobre o diálogo assente num contexto arquitectónico entre arquitectura e o cliente institucional.

O trabalho teórico tenta ainda em conclusão esclarecer e apontar direcções quanto à resolução dos temas apresentados, sendo válido em tudo o que se propôs.

Considero também que o seu desempenho na globalidade do desenvolvimento do projecto arquitectónico, e nas suas várias vertentes denota já algum domínio na maneira como as mesmas são abordadas, tendo constituído este estágio um importante factor de agregação de experiências ao nível projectual.



O supervisor

Arq. Manuel Rocha de Azevedo Mateus

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO

LISBOA 1998

BIBLIOGRAFIA

Refere-se o seguinte parecer ao estágio profissionalizante que foi desenvolvido por Rui Manuel Mestrinho Berro, no âmbito do Plano Curricular, correspondente ao 6º ano e de acordo como PRODEP e que englobava também o desenvolvimento de um trabalho teórico e de investigação.

Considero o desenvolvimento do trabalho correcto, tendo a escolha do tema sido apropriada à interacção estágio profissional-trabalho teórico. Tendo sido executado num atelier com experiência nesta tipologia de edificios, foi possível uma investigação mais aprofundada das questões e das problemáticas inerentes às mesmas, constituindo assim um momento de reflexão sobre o diálogo assente num contexto arquitectónico entre arquitecto e o cliente institucional.

O trabalho teórico tenta ainda em conclusão esclarecer e apontar direcções quanto à resolução dos temas apresentados, sendo válido em tudo o que se propôs.

Considero também que o seu desempenho na globalidade do desenvolvimento do projecto arquitectónico, e nas suas várias vertentes denota já algum domínio na maneira como as mesmas são abordadas, tendo constituído este estágio um importante factor de agregação de experiências ao nível projectual.


O supervisor
Arq. Manuel Rocha de Aires Mateus

BIBLIOGRAFIA

- Ministério da Justiça, Ofº 24100 de 30 de dez 93 do procº 651.1
- Ministério da Justiça, Ofº 2324 de 4 de Fev 94 do procº 651.1
- Ministério da Justiça, Ofº 7 de Ago 91 do procº 651.1
- Ministério da Justiça, Programa preliminar e caderno de encargos – Palácio da Justiça de Loures
- Ministério da Justiça, Programa preliminar e caderno de encargos – Palácio da Justiça de Cascais
- Ministério da Justiça, Programa preliminar e caderno de encargos – Palácio da Justiça de Viseu
- Ministério da Justiça, Programa preliminar e caderno de encargos – Palácio da Justiça de Almada
- Ministério da Justiça, Programa preliminar e caderno de encargos – Tribunal Central Administrativo
- Câmara Municipal de Lisboa, Projecto integrado do Castelo
- Oliveira, ernesto de, e Galhano, Fernando, arquitectura Tradicional Portuguesa
Publicações D. Quixote, Lisboa 1992

Consultei ainda numerosas revistas e monografias de arquitectura, que pelo seu grande número, não posso discriminar; a saber, El Croquis, Architecti, Jornal dos Arquitectos, Domus, Architecture d'aujourd'hui, e outros.

Conferências e Cursos Livres

CIAP 1998 – Congresso Internacional de Arquitectura Popular
Departamento de Arquitectura
Universidade Lusíada

2º Encontro AAP – habitação, "Re-habitar Centros Antigos"
Grupo de Trabalho Habitação AAP
Associação dos Arquitectos Portugueses

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
LICENCIATURA EM ARQUITECTURA

ARQUITECTURA EM CONCRETO

Rui Manuel Mestrinho Berro

O Estagiário

Rui Manuel Mestrinho Berro

Lisboa, Outubro de 1998

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO
LISBOA 1998

FACULDADE DE ARQUITECTURA - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
LICENCIATURA EM ARQUITECTURA

ARQUITECTURA EM CONCRETO

RUI MANUEL MESTRINHO BERRO
LISBOA 1998

